



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

discussão  
Em 12/12/95

**PRESIDENTE**

Requerimento Nº 0140/95

Em 12 de Dezembro de 1995

REQUERE URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 048/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 048/95.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1.995.

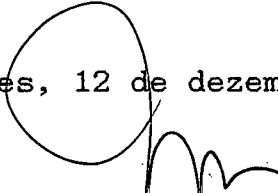
  
MARCOS DA ROCHA MENDES  
Presidente da COSP

**J U S T I F I C A T I V A**

O Projeto de Lei nº 048/95 visa apenas clarear a identificação e localização do logradouro, no caso, Rua Guilherme Olavo de Mello, que encontra-se confusa, causando dificuldades para seus moradores, bem como para os serviços públicos essenciais, tais como: Correio, CERJ, TELERJ e CEDAE.

Tendo em vista a aproximação do recesso legislativo, solicitamos que o referido Projeto seja apreciado em regime de urgência, pelas Comissões Técnicas pertinentes à matéria.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1.995.

  
MARCOS DA ROCHA MENDES  
Presidente da COSP